

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 12/2004

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais vem, respeitosamente, apresentar ao Plenário desta Casa de Leis a proposição abaixo:

Súmula: concede ao SR. LAURO GREIN FILHO, o título de Cidadão Honorário da Lapa.

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário da Lapa ao SR. LAURO GREIN FILHO, por relevantes serviços prestados a esta cidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Lapa, em 22 de junho de 2004

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR

PROTOCOLADO em 616/04

DATA 22 / 06 / 04

13:58 hrs LMS

OSVALDO BENEDITO CAMARGO

Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 12/04

LAURO GREIN FILHO, nasceu em Rio Negro no dia 9 de agosto de 1921. Em maio de 1926 veio para Curitiba, fazendo seus estudos primários na escola de Dona Carola e Colégio Bom Jesus. O secundário no Ginásio Paranaense e Colégio Ateneu no qual graduou-se em 1935. Ingressou no pré médico da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Paraná, formando-se em 1943, com prêmio de primeiro lugar em clínica médica.

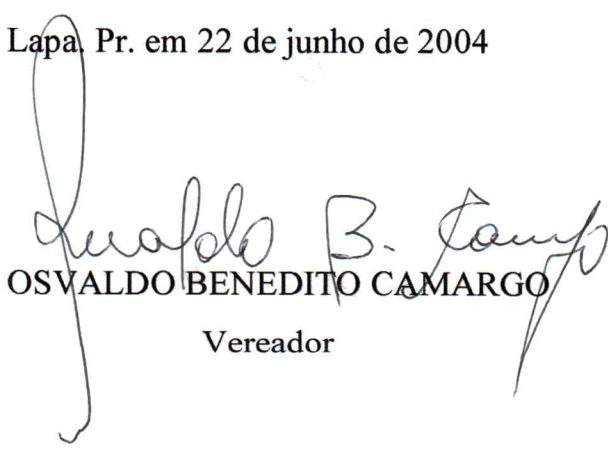
No ano seguinte transferiu-se para o Rio de Janeiro realizando pós-graduação em cirurgia geral no Hospital Miguel Couto e ginecologia na Santa Casa de Misericórdia. Em 1945 tornou a Curitiba, assumindo, em Castro, por designação do governo estadual, as funções de Diretor do Preventório Infantil Manoel Ribas, Hospital de Caridade Bom Jesus, Maternidade Sant'Ana e Posto de Higiene.

Em dedicações complementares foi diretor do Castro Jornal e da Rádio Castro, Presidente da Câmara Municipal, do Partido Social Democrático, do Clube União e Progresso e do Caramuru E. Clube. Em 1960, regressou ao Rio de Janeiro, realizando especialização em otorrinolaringologia na clínica do Professor José Kós. Ao voltar para Curitiba, em 1962, foi designado médico do IPÊ e, em 12 de janeiro de 1967, eleito presidente da Cruz Vermelha do Paraná, cargo que ocupa ao lado de uma série de atividades científicas literárias e sociais. Fundador e presidente da Academia Paranaense de Medicina, da Sociedade Brasileira de Médicos

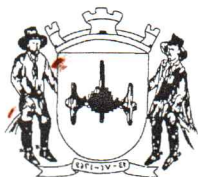
Escritores, do Centro de Letras do Paraná, do Lions Curitiba Centro e do Clube dos 21 Irmãos Amigos. É vice-presidente da Academia Paranaense de Letras e presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Paraná, vice-presidente da Federação das Misericórdias do Paraná (FEMIPA). Membro da Academia Paranaense de Letras, da Academia de Letras José de Alencar e da Academia de Letras do Sul do Brasil. Cidadão honorário de Curitiba e de Castro. Agraciado com as comenda: Cruz de alta distinção da Cruz Vermelha Brasileira, Gran Cruz de Cavaleiro da Ordem Soberana de Malta, Medalha de Mérito do Ministro do Trabalho e Previdência Social, Cruz de Mérito Médico e ciências afins do Instituto Histórico Paranaense de Medicina. Comendador da Honorífica Ordem da Cultura da Academia de Cultura de Curitiba, Comenda Honorífica da Ordem da Filantropia, Mérito ético-profissional do Conselho Regional de Medicina, Medalha de ouro da União Brasileira de Trovadores. Representante do Brasil em Congresso Internacional da Cruz Vermelha e visitas oficiais a vários países da Europa e América Latina. Diploma de Honra ao Mérito Médico Nacional da Federação das Academias Nacionais de Medicina.

Finalmente, presta assistência médica, cirurgia e hospitalar aos carentes da Lapa no Hospital da Cruz Vermelha que dirige há 37 anos em caráter espontâneo.

Lapa, Pr. em 22 de junho de 2004


OSVALDO BENEDITO CAMARGO

Vereador



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 04
C

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2004

Autor: Ver. Osvaldo B. Camargo

Sumula: Concede ao Senhor Lauro Grein Filho o Título de Cidadão Honorário da Lapa.

Protocolado na Secretaria no Dia 22/06/2004.

Apresentado em Expediente do Dia 22/06/2004.

Encaminho à Comissão de:

X Legislação, Justiça e Redação, em 22/06/2004.

- ☐ Economia, Finanças e Orçamento, em __XX__/_XX__/_XX.
- ☐ Saúde, Educ., Cult., Esp., B.E. Social e Ecol., em __XX__/_XX__/_XX.
- ☐ Urbanismo e Obras Públicas, em __XX__/_XX__/_XX.
- ☐ Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em __XX__/_XX__/_XX.
- ☐ Controle e Fiscalização, em __XX__/_XX__/_XX.

MARCO ANTONIO BORTOLETTO

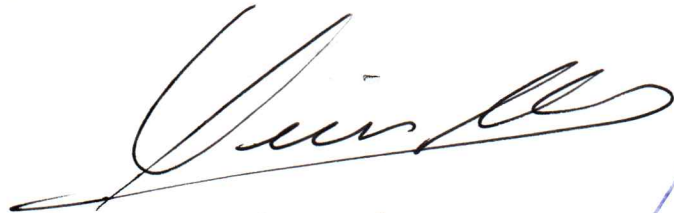
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Recebi o projeto em 22/06/2004 JOÃO RENATO L. AFONSO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em 23/06/2004. JOÃO RENATO L. AFONSO - Presidente da CLJR
Recebi o projeto em __/__/2004 OSVALDO BENEDITO CAMARGO Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em __/__/2004. OSVALDO BENEDITO CAMARGO - Presidente da CEFO
Recebi o projeto em __/__/2004 SERGIO AUGUSTO LEONI Presidente da Comissão de Saúde, Educ., Cult., Esporte, Bem Estar Social e Ecologia	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em __/__/2004. SERGIO AUGUSTO LEONI - Presidente da CSECEBESEcol
Recebi o projeto em __/__/2004 ALCEU HOFFMANN Presidente da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em __/__/2004. ALCEU HOFFMANN - Presidente da CUOP
Recebi o projeto em __/__/2004 DIRCEU RODRIGUES FERREIRA Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em __/__/2004. DIRCEU RODRIGUES FERREIRA - Presidente da CAPA
Recebi o projeto em __/__/2004 VILMAR C. FÁVARO Presidente da Comissão de Controle e Fiscalização	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em __/__/2004. VILMAR C. FÁVARO - Presidente da CCF

Dr. Lauro Freire Filho é um dos
mais expressivos intelectuais
do Paraná, além da sua
função de médico sempre
exercida com abnegação,
dignidade e sentimento de
amor ao próximo.

Manifestou-se sempre
em seus discursos e artigos publicados
um grande admirador de
Lapa, sendo portanto suspeito
de um lapaquista da
sema.

Considero digno de
receber a homenagem proposta
pelo ~~for~~ vereador Osvaldo
Carvalho e o presente
projeto de decreto-legislativo
em condições de ser colocado
em votação pelo Plenário, do
qual espero a aprovação por
unanimidade.



29/VII/04
F. de L. F.





Poder Legislativo do Município da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLS. Nº 05
C

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, 02 de julho de 2004
AUTOR: VER. OSVALDO BENEDITO CAMARGO
SÚMULA: CONCEDE AO SR. LAURO GREIN FILHO, o
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DA LAPA.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa,
Estado do Paraná, *APROVOU* e esta Presidência *DECRETA*:

Art. 1º - Fica concedido o título de
Cidadão Honorário da Lapa ao SR. LAURO GREIN FILHO, por
relevantes serviços prestados a esta cidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo
entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 02 de julho de 2004

Antonio Luiz Carlos Cavalini

ANTONIO LUIZ CARLOS CAVALINI
1º Secretário

Marco Antonio Bortoletto

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente

